



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para reabertura e julgamento da proposta reapresentada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015**, para o **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para atender diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 04 dias do mês de agosto de 2015, às 09h00min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Pécia B. Borges, de acordo com a Portaria nº 031/2015, para sessão de reabertura e julgamento da proposta reapresentada em cumprimento ao previsto no art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, conforme item 6.16 do edital. Compareceu em sessão o representante da única empresa participante deste processo, já credenciado anteriormente, sendo: VALDEMIR MAXIMIANO ME, tendo como seu representante legal o Sr. Valdemir Maximiano, CPF nº 901.774.109-06. Logo após foram circulados os invólucros nº 01 "Proposta Comercial", reapresentado pelo licitante na data de 30 de julho de 2015 e nº 02 "Documentos de Habilitação", que havia sido retido para que o representante da empresa fizesse vistas aos lacres e assim observar a inviolabilidade dos mesmos. Posteriormente, deu-se início à abertura do invólucro reapresentado nº 01 "Proposta Comercial" e análise da proposta quanto a sua aceitabilidade. Após análise da proposta a pregoeira julga a empresa classificada com o valor total de R\$ 120.933,50. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Pécia B. Borges

Equipe de Apoio:

Renata da Silva Aragão

Adriano Selhorst Barbosa

EMPRESA PARTICIPANTE

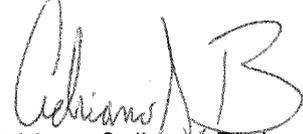
VALDEMIR MAXIMIANO ME

Ata da reunião para abertura e julgamento das documentações apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015**, para o **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para atender diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 04 dias do mês de agosto de 2015, às 09h30min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Pércia B. Borges, de acordo com a Portaria nº 031/2015, para abertura e julgamento das documentações apresentadas pela empresa classificada. Houve a abertura do invólucro nº 2 de documentações habilitatórias, sendo que os documentos foram certificados e circulados entre os presentes. Após análise das documentações a pregoeira julga a empresa VALDEMIR MAXIMIANO ME, no valor global de R\$ 120.933,50, inabilitada, por apresentar balanço patrimonial em desacordo ao item 7.2, letra "i" do edital, com ausência dos Termos de Abertura e Encerramento, e sem o registro ou requerimento de autenticação na Junta Comercial. Bem como, ausência dos itens 7.2.2 letras "a" e "b", sendo respectivamente, CNPJ e Contrato Social da empresa. Considerando que a única empresa participante foi inabilitada, a pregoeira abre o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93, item 6.16 do edital. Após esse prazo, será marcada nova sessão pública para abertura da documentação reapresentada. A data para nova sessão pública será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

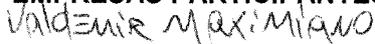

Pregoeira: Pércia B. Borges

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão


Adriano Selhorst Barbosa

EMPRESAS PARTICIPANTES


VALDEMIR MAXIMIANO ME